

ID: EF5E4AF295EC4

MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ
LAGOINHA DO PIAUÍ-PI

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007.2026
 Processo Administrativo Nº DPL007.2026
 Tipo: AQUISIÇÃO
 CONDUTOR: JACQUELINE GONÇALVES FIQUEIREDO
 Data de Publicação: 08/06/2026 08:44:40

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/06/2026 13:25:35
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA INTEGRADO DE ARRECAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ACOMPANHADO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO.
 Quantidade: 12 Valor Unit.: 2.700,00 Valor Total: 32.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIGITAL COMERCIL E SERVIÇOS DE	088	13.218.878/0001-40	33.600,00	32.400,00		Sim
2 MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS	301	35.910.893/0001-97	37.119,96	37.119,96	14,57	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: KELLY ALVES ALENCAR

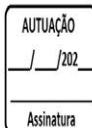
Gerado em: 23/06/2026 13:25:38

1 de 1

ID: 36B9C33C9A504



EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.587/0001-52
 AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 - CENTRO
 e-mail: prefeituralongoinhapi@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2026.07.09-02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 - PMLP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº DPL007.2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, sistema integrado de arrecadação e portal da transparência, acompanhado de assistência e suporte técnico, conforme proposta da CONTRATADA.

MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Município de Lagoinha do Piauí/PI.

CONTRATADA: DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.218.878/0001-40.

VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS E RP.

VIGÊNCIA: 09/07/2026 a 09/07/2027.

ASSINATURA: 09/07/2026.

ID: ADC7C805B8B74



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA Nº 22/2026 São José do Peixe - Piauí, 08 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DE MARIA REJANE RODRIGUES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio a servidora, **MARIA REJANE RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do CPF: 735***49, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal "MARTINHO DE SOUSA MENDES", a partir de 08/07/2026 a 03/01/2027, retornando em 04/01/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

São José do Peixe - Piauí, 08 de julho de 2026.

Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal

ID: 0A33E9DFDEA04



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
 Secretaria Municipal de Gabinete



DECRETO Nº 049, DE 08 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a medida provisória nº 1.784, de 31/01/1999, do FNDE e a Lei Municipal nº 665/96, que cria o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, em Amarante, neste Estado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado por este Decreto, os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, em Amarante - PI, para o mandato de transição de 07/06/2026 a 31 de outubro de 2027, conforme composição a seguir:

PRESIDÊNCIA

Presidente: Maria Celia da Silva Lira - CPF: 266.865.033-04
 Vice-Presidente: Carla Giovanna da Silva Macedo - CPF: 920.108.903-10

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: José Laurindo de Oliveira - CPF: 289.930.043-15
 Suplente: Ivonete Cardoso de Almeida - CPF: 917.000.943-00

II - Representante dos Docentes:

Titular: Maria Celia da Silva Lira - CPF: 266.865.033-04
 Suplente: Arlete Sandida Siqueira Cruz - CPF: 281.220.461-34

Titular: Marlos Jardim Sousa Dias - CPF: 623.341.743 - 00
 Suplente: Francisca das Chagas Soares Barbosa - CPF: 302.645.023 - 53

III - Representante de Pais de Alunos:

Titular: Geity Maria Alves Miranda - CPF: 043.956.253 - 80
 Suplente: Marciana da Silva Morciana Santos - CPF: 029.360.673 - 08

Titular: Diana Rodrigues da Silva - CPF: 863.062.192 - 34
 Suplente: Jaqueline Lopes de Sousa - CPF:

IV - Representantes de Alunos:

Titular: Heitor Kaliele Avelino Araújo - CPF: 112.996.003 - 01
 Suplente: Saryla Barbosa da Silva - CPF: 123.8124.133 - 60

V - Representante da Sociedade Civil:

Titular: Carla Giovanna da Silva Macedo - CPF: 920.108.903-10
 Suplente: Irenildes Maria de Oliveira Carvalho - CPF: 398.121.203 - 78

Titular: Maria de Lourdes Pereira da Silva Sousa - CPF: 539.465.961 - 34
 Suplente: Eutália Alves Lima - CPF: 450.850.053-68

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de transição de 07/06/2026 a 31 de outubro de 2027, não remunerados pelo desempenho das atividades, sendo considerados como serviços relevantes prestados em prol da educação e da comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante-PI, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA
 SILVA: 79577350372
 Assinado de forma digital por
 ADRIANO DA GUIA DA
 SILVA: 79577350372
 Dados: 2026.07.08 09:42:50 -03'00'

Adriano da Guia da Silva
 Prefeito Municipal de Amarante-Piauí

Praça Quinças Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000
 CNPJ: 06.554.802/0001-20
 E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br